

a) Unidade da Federação

b) Município

c) Distrito

--	--

h) Ano

--	--	--

i) Pasta N.º

--	--	--

j) N.º do Quest.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

l) Código do Município

d) Endereço (Logradouro - Rua, Avenida etc., N.º, Bairro, Vila ou Povoado)

INSTRUÇÕES

(Preencher o questionário de acordo com as "Instruções" à máquina de preferência).

DESTINA-SE este questionário ao arrolamento dos "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)" — que só tiveram vida uterina sem qualquer vestígio de vida exterior; não viveram 1 só minuto —, registrados no Cartório durante o trimestre considerado. O arrolamento dos "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)" deverá ser feito neste MODELO CBED—1-B, ainda que o Cartório faça estes registros em Livros de "Nascidos vivos" ou "Óbitos". Não fazer o arrolamento de determinado mês, que não pertença ao trimestre considerado. O arrolamento deverá abranger todo o trimestre considerado, não havendo necessidade de mudança de questionário para separação mês a mês. Os questionários não deverão ser grampeados de forma alguma. Separar os questionários por Livro (fazendo-se os arrolamentos nos questionários próprios) usando: barbante, elástico ou "clips". O presente questionário MODELO CBED—1-B, só deverá arrolar os registros dos "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)". Caso não tenha havido registro de "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)" — qualquer que tenha sido o motivo —, não há necessidade de se preencher um questionário, pois, para tanto, há o questionário MODELO CBED—10—Ficha de Cadastro —, que registrará tal fato. As crianças de tenra idade (ainda que tenham vivido um só minuto), que venham a falecer, deverão ser arroladas no MODELO CBED—1-A (desde que tenham sido registradas como "Nascidos vivos") e a seguir arroladas no MODELO CBED—3 (desde que tenham sido registradas como "Óbitos"). Não poderão, jamais, ser arrolados no presente questionário MODELO CBED—1-B, que só deverá arrolar "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)". Não usar "aspas" para os registros numéricos, ainda que se refiram a datas. Não faça observações ou anotações extras no questionário. O verso do MODELO CBED—10 é próprio para isto.

Coluna 1: — Numerar com 3 algarismos, em ordem crescente a partir de 001. **Coluna 2:** — Os registros dos "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)" na esmagadora maioria dos Cartórios são efetuados nos Livros dos "Nascidos vivos", ou, raramente, no Livro dos "Óbitos". Assim, naturalmente, os arrolamentos feitos neste questionário terão os seus números de registros salteados, isto é, não obedecerão a uma numeração seguida. Caso não haja Livro próprio para o registro dos "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)", os arrolamentos deste questionário, serão, naturalmente, aqueles que contiverem anotação do fato de terem "Nascidos mortos", ou no questionário MODELO CBED—1-A (maioria dos casos), ou no questionário MODELO CBED—3 (o que é raríssimo). São as linhas que não levam numeração na coluna 1 do MODELO CBED—1-A, ou no MODELO CBED—3, conforme o Cartório registre os "Nascidos mortos ou Nati-mortos (fetos)" nos Livros de "Nascidos vivos" ou de "Óbitos". **Coluna 3** — Registrar sempre com 2 algarismos: "Mês" — jan=01, fev.=02, ..., dez=12. **Coluna 4:** — Registrar com um só algarismo: "Domicílio" (D=1). "Hospital" ou Organizações para-hospitalares — Casa de saúde, Maternidade, Santa Casa etc. — (H=2); "a Bordo" — trem, navio, avião etc. — (B=3); "Outro" — sem necessidade de dizer qual — (O=4) e "Ignorado" (Ig=9). **Coluna 5:** — Registrar sempre com 1 só algarismo. "Não" (N=0) e "Sim" (S=2, 3, etc.), se for gêmeo, trigêmeo etc. **Coluna 6:** — "Masc." (M=1) e "Fem." (F=2). **Coluna 7:** — Registrar sempre com 1 só algarismo: "Legítima" (L=1); "Ilegítima" (I=2) e "Ignorada" (Ig=9). **Coluna 8 e 10:** — Registrar uma das siglas da Unidade da Federação quando se tratar de brasileiro nato ou o país de nascimento se for estrangeiro ou brasileiro naturalizado. **Colunas 9, 11 e 14:** — Para uso do Órgão Apurador.

Cabeçalho: — O cabeçalho, obrigatoriamente, deverá ser preenchido à máquina ou em letra de imprensa. **Item "b":** — Registrar o nome do Município, por extenso. **Item "c":** — Registrar o nome do Distrito, por extenso. Não use as expressões: Sede, Sede Municipal, Primeiro ou 1.º, Segundo ou 2.º, etc. As Vilas que não forem sede de Distrito e os Povoados deverão figurar no item "d" — Endereço —. **Item "d":** — Registrar o mais completo possível o endereço do Cartório. **Item "g":** — Os questionários deverão ser numerados com 3 algarismos, em ordem crescente a partir de 001, por Livro. **Itens "h", "i", "j" e "l":** — Para uso do Órgão Apurador.

Não deixe espaço EM BRANCO. Não use traço (—). As respostas possíveis estão todas previstas.

O número de algarismos que cada coluna, obrigatoriamente, deverá ter, além de estar indicado nas instruções sobre cada uma, acha-se indicada no pé de cada coluna (Col. 1 = 3 algs; Col. 3 = 2 algs. e Cols. 5, 6 e 7 = 1 alg.)

N.º de arrolamentos	REGISTRO		Domicílio (D=1) Hospital (H=2) a Bordo (B=3) Outro (O=4) Ignorado (Ig=9) etc.)	É GÊMEO? Não (N=0) Sim (S=2, 3, ..., etc.)	SEXO Masc. (M=1) Fem. (F=2)	FILIAÇÃO Legítima (L=1) Ilegítima (I=2) Ignorada (Ig=9)	NATURALIDADE			RESIDÊNCIA ATUAL (Habitual ou Fixa) DA MÃE			
	N.º de Ordem no Livro do Cartório	Data Mês					Do pai (Sigla da UF, País ou Ignorada)	Código	Da mãe (Sigla da UF, País ou Ignorada)	Código	Sigla da UF	MUNICÍPIO (Especificar ou Ignorado)	Código
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
REG:484 Exe:1 (Arq: Gav: Pasta: Setorial Av. Chile) Nascidos mortos ou nati-mortos (fetos) - Mod. 1B - RC 1974													
3	2	1	1	1	1	1		2		2			5

